

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA
CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE
UNIFORMES**

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01

Nº do processo: 71000.005046/2022-87

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

I. OBJETO: Confecção e Fornecimento de Uniformes para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo:

Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 500 unidades no total.

Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, sendo 123 unidades no total.

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2022, até às 16h.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

Loca, data

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 01 do Projeto Brasil Ride Bahia

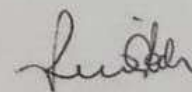
Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de confecção e fornecimento de uniformes:

Produto	Detalhamento do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
<i>Camisa – Atleta</i>	<i>Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.</i>	500		
<i>Camisa – Atleta</i>	<i>Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.</i>	123		

Validade: 60 dias.

Assinatura

Nome



INSTITUTO BRASIL RIDE

As propostas deverão ser encaminhadas para sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luis Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou pelo e-mail projetos@institutobrasilride.com.br, contendo:

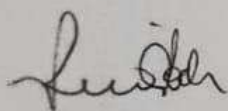
- a) Identificação do fornecedor;
- b) CPF/CNPJ, conforme o caso;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- e) Valor discriminado de cada item;
- f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail projetos@institutobrasilride.com.br ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio das propostas à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.



Rafael de Almeida Rocha
Presidente

Curitiba, 21 de outubro de 2022

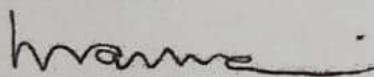
A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 01 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de confecção e fornecimento de uniformes:

Produto	Detalhamento do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.	500	150,20	75.100,00
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.	123	150,20	18.474,60

Validade: 60 dias.



Marcos Massignan Mansani

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

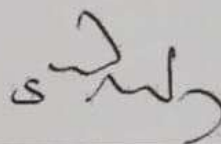
A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 01 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de confecção e fornecimento de uniformes:

Produto	Detalhamento do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.	500	188,00	94.000,00
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.	123	188,00	23.124,60

Validade: 60 dias.



Respeitosamente
Samuel Henriques

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

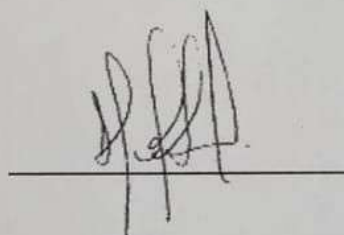
A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 01 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de confecção e fornecimento de uniformes:

Produto	Detalhamento do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.	500	172,00	86.000,00
Camisa – Atleta	Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino.	123	172,00	21.156,00

Validade: 60 dias.



ALEXANDRE F. R. F.
SÓCIO-DIRETOR

VIP ENSINO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 41.736.768/0001-05
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO, 480 – AP 301 – RECREIO – RJ
SÓCIO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FLAVIO RODRIGUES FOLHAS
TELEFONES: (21) 97881-2426

VIP
ESPORTES

Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa C2M SPORTS INDUSTRIA ECOMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$ 93.574,60 (Noventa e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

**Contrato
Uniformes**

**PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA
PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-8**

**[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]**

INSTITUTO BRASIL RIDE

CONTRATO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 18.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Rafael de Almeida Rocha, consultor, brasileiro, casado, portador do RG 30621890, inscrito no CPF sob o número 226.425.188-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **C2M SPORTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 508, Hauer, Curitiba – PR, CEP 81610-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 026.810.409-30 neste ato representada por Marcos Massignan Mansani, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 52744989, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.810.409-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram Contrato de Confecção e Fornecimento de Uniformes, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a confecção e fornecimento de uniformes, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério da Cidadania, sendo:

Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, no total de 500 unidades, conforme layout apresentado no Anexo I deste documento.

Camiseta de competição, em tecido 100% poliéster, de Dry Fit. Diversos tamanhos, modelo Masculino, no total de 123 unidades, em 10 diferentes modelos, sendo 12 unidades na cor amarela, 12 unidades na cor azul, 12 unidades na cor branca, 12 unidades na cor laranja, 12 unidades na cor rosa, 12 unidades na cor lilás, 12 unidades na cor verde, 12 unidades na cor vermelha, 12 unidades na cor azul piscina e 15 unidades na cor preta; conforme layout apresentado no Anexo I deste documento.

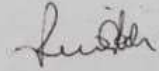
Parágrafo único: Os produtos constantes na cláusula primeira deverão seguir as especificações previstas na cláusula primeira deste contrato e detalhamentos constantes no anexo I que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]

INSTITUTO BRASIL RIDE

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 93.574,60 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal, por todos os serviços constantes da cláusula primeira.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais constantes da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

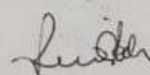
CLÁUSULA SEXTA – Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistirá qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inadimplência

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato,

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]



INSTITUTO BRASIL RIDE

devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.

§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizará descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo à **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar à inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

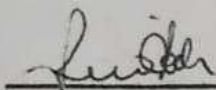
12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

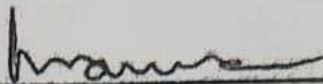
INSTITUTO BRASIL RIDE

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 22 de outubro de 2022.



Rafael de Almeida Rocha
CONTRATANTE



Marcos Massignan Mansani
CONTRATADA

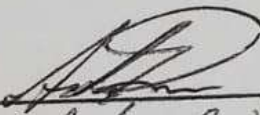
Testemunhas:



Nome: Rafael Reyes de Campos

RG: 18190141

CPF: 196 596 30819



Nome: Anderson Cristoforo

RG: 226 03242

CPF: 089 646 09245

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.002.607

SÉRIE: 2

C2M SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DO V

R BARTOLOMEU L GUSMAO, 508



HAUER

CURITIBA - PR

TEL/FAX: (41) 3016 - 2642

CEP: 81610-060

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.607

SÉRIE: 2

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4122 1179 5952 0300 0128 5500 2000 0026 0710 0005 0993

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220264649117 2022-11-04 - 15:58:01-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

NF VENDA PERSONALIZADOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1011044278

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

79.595.203/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO BRASIL RIDE

ENDEREÇO

RUA LUIS AYRES, 44

MUNICÍPIO

BOTUCATU

BAIRRO/DISTRITO

VILA SAO JUDAS THADEU

CEP

18607-020

CNPJ/CPF

11.023.078/0001-48

DATA DA EMISSÃO

04/11/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/11/2022

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

NÚMERO	DATA VCTO.	VALOR	NÚMERO	DATA VCTO.	VALOR	NÚMERO	DATA VCTO.	VALOR
2607.1	04/11/2022	75100.00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DE ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓR.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				75.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	0			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	CX			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
0289-PED01	CAMISA CICLISMO EVENTO M.C.C. GOLA	62069000	0102	4101	UN	500	150,2000	75.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
TOTAL DE ITENS: 500 - BRASIL RIDE BAHIA	
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 22.867,95(30,45 %) FONTE: IBPT DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE IPI E DE IPI	

Textil Full 4.0 - Fullpack

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.608 SÉRIE: 2

C2M SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DO V R BARTOLOMEU L GUSMAO, 508 		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.608 SÉRIE: 2 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4122 1179 5952 0300 0128 5500 2000 0026 0810 0005 1008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO NF VENDA PERSONALIZADOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220264651537 2022-11-04 - 15:59:21-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1011044278	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 79.595.203/0001-28	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO BRASIL RIDE		11.023.078/0001-48		04/11/2022
ENDEREÇO RUA LUIS AYRES, 44		BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JUDAS THADEU	CEP 18607-020	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04/11/2022
MUNICÍPIO BOTUCATU	FONETAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA	
NUMERO 2608.1 DATA VCTO. 07/11/2022 VALOR 18474.60	NUMERO DATA VCTO. VALOR NUMERO DATA VCTO. VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DE ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.474,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓR. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.474,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME/RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE CX	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0.000	PESO LÍQUIDO 0.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
0299.PF001	CAMISA CICLISMO EVENTO M C C GOLA	62089000	0102	6101	UN	123	150,2000	18.474,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TOTAL DE ITENS: 123 - PROJETO BRASIL RIDE BAHIA VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 5.625,52(30,45 %) FONTE: IMPT DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.56
0079500079 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2200024

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.750-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2200024

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 4417-2 - PA JUVEVE CURITIBA PR

CONTA: 13.003.299-5

FAVORECIDO: C2M SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DO

CPF/CNPJ: 79.595.203/0001-28

VALOR: R\$ 93.574,60

DEBITO EM: 07/11/2022

=====

DOCUMENTO: 110701

AUTENTICACAO SISBB: D.B5A.685.D7C.0F3.1F5

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA
CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE
MEDALHAS**

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA
PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02

Nº do processo: 71000.005046/2022-87

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

I. OBJETO: Confecção e Fornecimento de medalhas para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo:

Medalhas de competição, personalizadas em metal, banhadas em ouro, prata e bronze. Sendo 500 unidades no total.

Medalhas de competição, personalizadas em metal, banhadas em ouro, prata e bronze. Sendo 441 unidades no total.

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2022, até às 16h.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

Loca, data

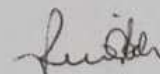
A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 02 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de confecção e fornecimento de medalhas:

Produto	Detalhamento do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Medalhas	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm	500		
Medalhas	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm.	441		

Validade: 60 dias.



INSTITUTO BRASIL RIDE

Assinatura

Nome

As propostas deverão ser encaminhadas para sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luis Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou pelo e-mail projetos@institutobrasilride.com.br, contendo:

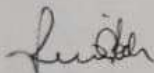
- a) Identificação do fornecedor;
- b) CPF/CNPJ, conforme o caso;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- e) Valor discriminado de cada item;
- f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail projetos@institutobrasilride.com.br ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio das propostas à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.



Rafael de Almeida Rocha
Presidente

CNPJ: 14.880.170/0001-12 I.E. 146.897.910.117
Rua Clodomiro Furquim de Almeida, 242
Jardim Tietê - São Paulo - SP F: (11) 97038-8626

São Paulo, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 02 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de confecção e fornecimento de medalhas:

Produto	Detalhamento do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Medalhas	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm.	500	13,40	6.700,00
Medalhas	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm.	441	13,40	5.909,40

Validade: 60 dias

John L. S. e Silva

14.880.170/0001-12
METAL ARTS COMERCIAL
EIRELI - ME
Rua Clodomiro Furquim de Almeida, 242
Jardim Tietê - CEP: 03946-090
SÃO PAULO - SP

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

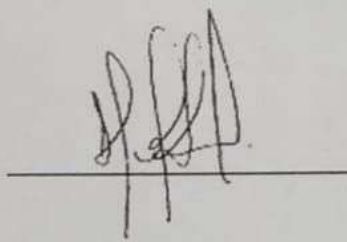
A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 02 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de confecção e fornecimento de medalhas:

Produto	Detalhamento do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Medalhas	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm	500	19,90	9.950,00
Medalhas	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm.	441	19,90	8.775,90

Validade: 60 dias.



ALEXANDRE F.R.F.
SÓCIO-DIRETOR

VIP ENSINO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 41.736.768/0001-05
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO, 480 – AP 301 – RECREIO – RJ
SÓCIO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FLAVIO RODRIGUES FOLHAS
TELEFONES: (21) 97881-2426

VIP
ESPORTES

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

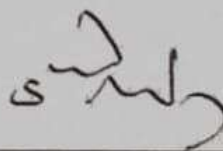
A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 02 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de confecção e fornecimento de medalhas:

Produto	Detalhamento do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Medalhas	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm	500	22,00	11.000,00
Medalhas	Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm.	441	22,00	9.702,00

Validade: 60 dias.



Respeitosamente
Samuel Henriques

Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa METAL ARTS COMERCIAL EIRELI como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$ 12.609,40 (Doze mil e seiscentos e nove reais e quarenta centavos)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

INSTITUTO BRASIL RIDE

CONTRATO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 18.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Rafael de Almeida Rocha, consultor, brasileiro, casado, portador do RG 30621890, inscrito no CPF sob o número 226.425.188-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **METAL ARTS COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Clodomiro Furquim de Almeida, 242, Jardim Tiete, São Paulo – SP, CEP 03.946-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.880.170/0001-12 neste ato representada por John L. S. e Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 43.328.307-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.044.138-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram Contrato de Confeção e Fornecimento de Medalhas, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço especializado em confecção e fornecimento de medalhas, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério da Cidadania e especificações constantes no Anexo I, sendo:

Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, no total de 500 unidades, conforme layout apresentado no Anexo I deste documento.

Medalhas personalizadas em metal, no processo de fundição de alta precisão frente e verso c/ fundo trabalhado, tamanho 10 cm, banhos ouro, prata e bronze, c/ fita digital 35 mm, formato irregular recortado, espessura 4 mm, no total de 441 unidades, conforme layout apresentado no Anexo I deste documento.

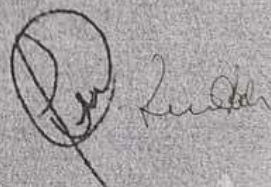
Parágrafo único: Os serviços constantes na cláusula primeira deverão seguir as especificações acima previstas e detalhamentos constantes no anexo I, conforme necessidade, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354 4939
www.institutobrasilride.com.br



INSTITUTO BRASIL RIDE

prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 12.609,40 (doze mil e seiscentos e nove reais e quarenta centavos), mediante a apresentação de Documento Fiscal, por todos os serviços constantes da cláusula primeira.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais constantes da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações

A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

CLÁUSULA SEXTA - Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistirá qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Inadimplência

Rua Luís Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

INSTITUTO BRASIL RIDE

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.

§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizara descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo a **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar à inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

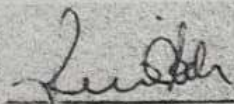
12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

INSTITUTO BRASIL RIDE

12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

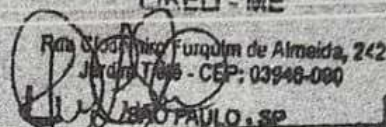
Botucatu, 22 de outubro de 2022.



Rafael de Almeida Rocha
CONTRATANTE

14.880.170/0001-12

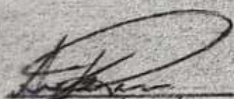
METAL ARTS COMERCIAL
EIRELI - ME



Rua Cláudio Furquim de Almeida, 242
Jardim Três - CEP: 03948-000
LULA - SÃO PAULO - SP

John L. S. e Silva
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Andre Luis Cristiane Pereira
RG: 126.03.242
CPF: 089.646.058-45



Nome: Rafael Regeste Campos
RG: 18.150.146
CPF: 196.546.819

RECEBEMOS DE METAL ARTS COMERCIAL EIRELI ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 818
		SÉRIE: 1

 METAL ARTS COMERCIAL EIRELI ME Rua CLODOMIRO FURQUIM DE ALMEIDA, 242 - JARDIM TIETE São Paulo - SP CEP: 03946-090 Fone: 1127794252	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 818 Série: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3522 1114 8801 7000 0112 5500 1000 0008 1810 7241 6868 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135221659544056 29/11/2022 11:46:38	

NATUREZA DA OPERAÇÃO venda	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146897510117	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 14.880.170/0001-12
-------------------------------	------------------------------------	------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL Instituto Brasil Ride		11.023.078/0001-48	29/11/2022 11:34:22
ENDEREÇO Rua Luís Ayres, 44	BAIRRO / DISTRITO Vila São Judas Thadeu	CEP 18607-020	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO Botucatu	FONE / FAX	UF SP	HORA SAÍDA / ENTRADA

FATURA / PARCELA									
001	09/12/2022	12.609,40							

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 12.609,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 12.609,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL Veículo Próprio		3-PRÓPRIO REM.									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 5		ESPÉCIE caixa		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,0000		PESO LÍQUIDO 0,0000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	VALOR				ALÍQUOTA %	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI	ICMS	IPI
Med 001 Brasil Ride	medalhas personalizadas em metal frente e verso 10 cm, ouro/prata/bronze com fita 35 mm	71171900	0102	5102	UN	500	13,4000	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Med 002 Brasil Ride	medalhas personalizadas em metal frente e verso 10 cm, ouro/prata/bronze com fita 35 mm	71171900	0102	5102	UN	441	13,4000	5.909,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 44515901	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS Informações complementares de interesse do Contribuinte: Projeto: Brasil Ride Brasil Processo nº 71000.005046/2022-8 Cursos aprovados via Lei de Incentivo ao Esporte Dados bancários: Banco Santander Ag 0150 C.C 13005444-7 PIX CNPJ: 14.880.170/0001-12 Metal Arts Comercial Eireli Me Informações da Fatura: NF de Fatura: 818 Valor Original: R\$ 12.609,40 Valor do Desconto: R\$ 0,00 Valor Líquido: R\$ 12.609,40.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3341710406121431
17/03/2023 10:46:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.46.47
0079500079 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2200024

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.750-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2200024

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0150-3 - CARRAO

CONTA: 13.005.444-7

FAVORECIDO: METAL ARTS COMERCIAL EIRELI

CPF/CNPJ: 14.880.170/0001-12

VALOR: R\$ 12.609,40

DEBITO EM: 05/12/2022

=====

DOCUMENTO: 120501

AUTENTICACAO SISBB: 3.5BE.272.01F.32D.D1C

Transação efetuada com sucesso por: JE721222 OKESLEY TEIXEIRA.

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA
LOCAÇÃO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS**

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA
PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 03

Nº do processo: 71000.005046/2022-87

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

- I. OBJETO: Confeção de locação de Materiais e Equipamentos para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo: Locação de Equipamento de Camping; Locação da Placa de LED - 18m²; Locação de Tenda Galpão - 500m²; Locação de Tenda - 6mx3m; Locação de Tenda - 6mx3m; Locação de Tenda - 3mx3m; Locação de Tenda - 3mx3m; Locação de Tenda - 3mx3m; Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m; Locação de Estrutura Fundo de Palco - 6mx3mx0,60m; Locação de Gerador de Energia - 180KVA; Locação de grades de Segurança; Locação de mesa; Locação de Notebook; Locação de Suporte para Bike Park.

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2022, até às 16h.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

Loca, data

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 03 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de locação de Materiais e Equipamentos:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Equipamento de Camping	Fornecimento de Equipamento de Camping - Barracas (750 unidades) confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, varetas em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'água, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões (750 unidades) com densidade 28 no tecido TNT, nas medidas 0,86x0,012x1,88; lençol solteiro (750 unidades) com elástico, na cor branca, em tecido de microfibra, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm para 3 dias de acampamento.	750	3		
Locação da Placa de LED - 18m ²	Locação de Placa LED 4mm SMD Black alta resolução indoor - medida 6m x 3m (18m ²) - Painel de Led a ser utilizado dentro do restaurante do evento para premiação, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro	1	7		

INSTITUTO BRASIL RIDE

	e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga, para briefing técnico, imagens de fotos e vídeos diárias da prova. Local de premiação diária dos atletas.				
Locação de Tenda Galpão - 500m²	Locação de Tenda Galpão Restaurante medindo 500m², 4m de altura na lateral e 5,5m na cumeeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e acesso traseiro a cozinha, consideramos a possibilidade de acesso do munck e dos caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	3		
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de tenda para montagem da área de dispersão destinada aos atletas participantes do evento, com 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7		
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de tenda para montagem da área de coletiva de imprensa destinada aos atletas participantes do evento, com 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7		
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem da área de depósito e almoxarifado dos materiais relativos à dispersão destinada ao controle de atletas participantes do evento, com 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7		
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem da área de cronometragem destinada ao controle de atletas participantes do evento, com 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7		
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem das áreas de hidratação presentes no percurso, com 3m x 3m,	9	7		

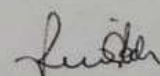
INSTITUTO BRASIL RIDE

	sendo 09 unidades distribuídas durante 07 dias em perímetro de 600 km com referência à cidade de Porto Seguro				
Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de palco praticável com 6mx3mx0,60m, incluindo escada de acesso, piso em carpete, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7		
Locação de Estrutura Fundo de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7		
Locação de Gerador de Energia - 180KVA	Locação de Gerador 180 KVA (8 horas de utilização/dia) - Conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	4	7		
Locação de grades de segurança	Locação de Grades - Grade para demarcação de área tubular de aço galvanizado com encaixes para opção de montagem contínua; dimensão aproximada (mm): (H) 1.200 x (C) 2.20, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	600	7		
Locação de mesa	Locação de Mesas retangulares dobráveis ao meio em polietileno com alça e pés de aço, quando aberta nas medidas 1,80 x 74 x 74, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	30	7		
Locação de Notebook	Notebook com processador Core i3, memória RAM de 4.0GB, com pacote office instalado com licença ativa e cabo de alimentação.	6	7		
Locação de Suporte para Bike Park	Locação de Suporte para Bike Park para acoplagem das bicicletas utilizadas pelos participantes da competição, em aço galvanizado com 3mx1m - material para montagem de estacionamento de bicicletas.	30	7		

Validade: 60 dias.

Assinatura

Nome



Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

INSTITUTO BRASIL RIDE

As propostas deverão ser encaminhadas para sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luis Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou pelo e-mail projetos@institutobrasilride.com.br, contendo:

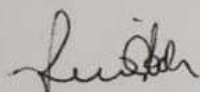
- a) Identificação do fornecedor;
- b) CPF/CNPJ, conforme o caso;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- e) Valor discriminado de cada item;
- f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail projetos@institutobrasilride.com.br ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio das propostas à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.



Rafael de Almeida Rocha
Presidente

Share



Porto Seguro, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 03 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados nas cidades de Porto Seguro e Guaratinga, no período de 23 a 29 de outubro de 2022:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Equipamento de Camping	Fornecimento de Equipamento de Camping - Barracas (750 unidades) confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, vareta em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'água, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões (750 unidades) com densidade 28 no tecido TNT, nas medidas 0,86x0,012x1,88; lençol solteiro (750 unidades) com elástico, na cor branca, em tecido de microfibras, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm para 3 dias de acampamento.	750	3	107,00	240.750,00
Locação da Placa de LED - 18m²	Locação de Placa LED 4mm SMD Black alta resolução indoor - medida 6m x 3m (18m²) - Painel de Led a ser utilizado dentro do restaurante do evento para premiação, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga, para briefing técnico, imagens de fotos e vídeos diários da prova. Local de premiação diária dos atletas.	1	7	8.900,00	62.300,00
Locação de Tenda Galpão - 500m²	Locação de Tenda Galpão Restaurante medindo 500m², 4m de altura na lateral e 5,5m na cuneeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e acesso traseiro a cozinha, consideramos a possibilidade de acesso do munck e das caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	3	16.720,00	50.160,00
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de tenda para montagem da área de dispersão destinada aos atletas participantes do evento, com 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	2.190,00	15.330,00
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de tenda para montagem da área de coletiva de imprensa destinada aos atletas participantes do evento, com 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de	1	7	2.190,00	15.330,00

Share Empreendimentos e Soluções
Rua 17 de maio, nº 12 - Centro - Porto Seguro - BA
CNPJ: 13.611.400 - 0001/0001-00
E-mail: contato@sharebr.com.br

Share



	Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.				
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem da área de depósito e almoxarifado dos materiais relativos à dispersão destinada ao controle de atletas participantes do evento, com 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	860,00	6.020,00
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem da área de cronometragem destinada ao controle de atletas participantes do evento, com 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	860,00	6.020,00
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem das áreas de hidratação presentes no percurso, com 3m x 3m, sendo 09 unidades distribuídas durante 07 dias em perímetro de 600 km com referência à cidade de Porto Seguro	9	7	560,00	33.280,00
Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de palco praticável com 6mx3mx0,60m, incluindo escada de acesso, piso em carpete, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	4.000,00	34.300,00
Locação de Estrutura Fundo de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	2.570,00	17.990,00
Locação de Gerador de Energia - 180KVA	Locação de Gerador 180 KVA (8 horas de utilização/dia) - Conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenada, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	4	7	2.470,00	69.160,00
Locação de grades de segurança	Locação de Grades - Grade para demarcação de área tubular de aço galvanizado com encaixes para opção de montagem contínua; dimensão aproximada (mm): (H) 1.200 x (C) 2.20, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	600	7	12,00	50.400,00
Locação de mesa	Locação de Mesas retangulares dobráveis no meio em polietileno com alça e pés de aço, quando aberta nas medidas 1,80 x 74 x 74, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	30	7	40,00	3.400,00
Locação de Notebook	Notebook com processador Core i3, memória RAM de 4GB, com pacote office instalado com licença	6	7	200,00	3.100,00

Rua 13 de Maio, nº 20 - Centro - Porto Seguro
Cep: 45.451-000 - 1331
CNPJ: 20.951.000-00

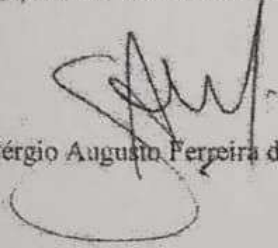
[Handwritten signature]

Share



	ativa e cabo de alimentação.				
Locação de Suporte para Bike Park	Locação de Suporte para Bike Park para acoplagem das bicicletas utilizadas pelos participantes da competição, em aço galvanizado com 3m x 1m - material para montagem de estacionamento de bicicletas.	30	7	98,90	20.580,00

Orçamento válido: 60 dias.


Sérgio Augusto Ferreira de Moraes

RUA 14 DE ABRIL, Nº 14 - Centro - São Paulo - SP
Cep: 01.000-000 - Fone: (011) 31.00.0000
CNPJ: 06.908.080/0001-01



Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 03 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados nas cidades de Porto Seguro e Guaratinga, no período de 23 a 29 de outubro de 2022:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Equipamento de Camping	Fornecimento de Equipamento de Camping - Barracas (750 unidades) confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, varetas em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'água, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões (750 unidades) com densidade 28 no tecido TNT, nas medidas 0,86x0,012x1,88 ; lençol solteiro (750 unidades) com elástico, na cor branca, em tecido de microfibra, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm para 3 dias de acampamento.	750	3	121,00	272.250,00
Locação da Placa de LED - 18m²	Locação de Placa LED 4mm SMD Black alta resolução indoor - medida 6m x 3m (18m²) - Pannel de Led a ser utilizado dentro do restaurante do evento para premiação, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga, para briefing técnico, imagens de fotos e vídeos diárias da prova. Local de premiação diária dos atletas.	1	7	10.500,00	73.500,00
Locação de Tenda Galpão - 500m²	Locação de Tenda Galpão Restaurante medindo 500m², 4m de altura na lateral e 5,5m na cumeeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e acesso traseiro a cozinha, consideramos a possibilidade de acesso do munc e dos caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	3	19.100,00	57.300,00
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de tenda para montagem da área de dispersão destinada aos atletas participantes do evento, com 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	2.500,00	17.500,00
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de tenda para montagem da área de coletiva de imprensa destinada aos atletas participantes do evento, com 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de	1	7	2.500,00	17.500,00

TROPICÁLIA PRODUÇÕES

gabrielbraz@tropicaliaproducoes.com.br

(22) 99725-5663

Jacarepaguá- Rio de Janeiro

Avenida Adalgisa Colombo, 135, Loja 2067

CNPJ - 25.040.115/0001-30



	Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.				
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem da área de depósito e almoxarifado dos materiais relativos à dispersão destinada ao controle de atletas participantes do evento, com 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	900,00	6.300,00
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem da área de cronometragem destinada ao controle de atletas participantes do evento, com 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	900,00	6.300,00
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem das áreas de hidratação presentes no percurso, com 3m x 3m, sendo 09 unidades distribuídas durante 07 dias em perímetro de 600 km com referência à cidade de Porto Seguro	9	7	700,00	44.100,00
Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de palco praticável com 6mx3mx0,60m, incluindo escada de acesso, piso em carpete, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	5.000,00	35.000,00
Locação de Estrutura Fundo de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	3.000,00	21.000,00
Locação de Gerador de Energia - 180KVA	Locação de Gerador 180 KVA (8 horas de utilização/dia) - Conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	4	7	4.000,00	112.000,00
Locação de grades de segurança	Locação de Grades - Grade para demarcação de área tubular de aço galvanizado com encaixes para opção de montagem contínua; dimensão aproximada (mm): (H) 1.200 x (C) 2.20, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	600	7	13,00	54.600,00
Locação de mesa	Locação de Mesas retangulares dobráveis ao meio em polietileno com alça e pés de aço, quando aberta nas medidas 1,80 x 74 x 74, sendo 04 dias na cidade de	30	7	48,00	10.080,00



	Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.				
Locação de Notebook	Notebook com processador Core i3, memória RAM de 4.0GB, com pacote office instalado com licença ativa e cabo de alimentação.	6	7	250,00	10.500,00
Locação de Suporte para Bike Park	Locação de Suporte para Bike Park para acoplagem das bicicletas utilizadas pelos participantes da competição, em aço galvanizado com 3mx1m - material para montagem de estacionamento de bicicletas.	30	7	110,00	23.100,00

Validade: 60 dias.

Atenciosamente,

Gabriel Braz – Diretor Executivo

TROPICÁLIA PRODUÇÕES
gabrielbraz@tropicaliaPRODUcoes.com.br

(22) 99725-5663

Jacarepaguá - Rio de Janeiro
Avenida Adalgisa Colombo, 135, Loja 2067

CNPJ - 25.040.115/0001-30

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 03 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados nas cidades de Porto Seguro e Guaratinga, no período de 23 a 29 de outubro de 2022:

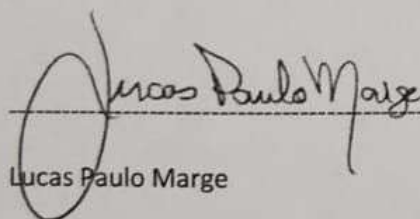
Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Equipamento de Camping	Fornecimento de Equipamento de Camping - Barracas (750 unidades) confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, varetas em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'água, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões (750 unidades) com densidade 28 no tecido TNT, nas medidas 0,86x0,012x1,88 ; lençol solteiro (750 unidades) com elástico, na cor branca, em tecido de microfibra, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm para 3 dias de acampamento.	750	3	115,00	258.750,00
Locação da Placa de LED - 18m²	Locação de Placa LED 4mm SMD Black alta resolução indoor - medida 6m x 3m (18m²) - Pannel de Led a ser utilizado dentro do restaurante do evento para premiação, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga, para briefing técnico, imagens de fotos e vídeos diárias da prova. Local de premiação diária dos atletas.	1	7	9.400,00	65.800,00
Locação de Tenda Galpão - 500m²	Locação de Tenda Galpão Restaurante medindo 500m², 4m de altura na lateral e 5,5m na cumeeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e acesso traseiro a cozinha, consideramos a possibilidade de acesso do munck e dos caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	3	21.600,00	64.800,00
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de tenda para montagem da área de dispersão destinada aos atletas participantes do evento, com 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	2.800,00	19.600,00

Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de tenda para montagem da área de coletiva de imprensa destinada aos atletas participantes do evento, com 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	2.800,00	19.600,00
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem da área de depósito e almoxarifado dos materiais relativos à dispersão destinada ao controle de atletas participantes do evento, com 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	910,00	6.370,00
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem da área de cronometragem destinada ao controle de atletas participantes do evento, com 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	910,00	6.370,00
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem das áreas de hidratação presentes no percurso, com 3m x 3m, sendo 09 unidades distribuídas durante 07 dias em perímetro de 600 km com referência à cidade de Porto Seguro	9	7	740,00	46.620,00
Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de palco praticável com 6mx3mx0,60m, incluindo escada de acesso, piso em carpete, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	5.500,00	38.500,00
Locação de Estrutura Fundo de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	2.900,00	20.300,00
Locação de Gerador de Energia - 180KVA	Locação de Gerador 180 KVA (8 horas de utilização/dia) - Conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	4	7	3.100,00	86.800,00
Locação de grades de segurança	Locação de Grades - Grade para demarcação de área tubular de aço galvanizado com encaixes para opção de montagem contínua; dimensão aproximada (mm):	600	7	15,00	63.000,00

	(H) 1.200 x (C) 2.20, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.				
Locação de mesa	Locação de Mesas retangulares dobráveis ao meio em polietileno com alça e pés de aço, quando aberta nas medidas 1,80 x 74 x 74, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	30	7	51,00	10.710,00
Locação de Notebook	Notebook com processador Core i3, memória RAM de 4.0GB, com pacote office instalado com licença ativa e cabo de alimentação.	6	7	289,00	12.138,00
Locação de Suporte para Bike Park	Locação de Suporte para Bike Park para acoplagem das bicicletas utilizadas pelos participantes da competição, em aço galvanizado com 3mx1m - material para montagem de estacionamento de bicicletas.	30	7	103,00	21.630,00

Validade: 60 dias.

MARGE LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS ME



Lucas Paulo Marge

Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa SHARE EMPREENDIMENTOS EIRELI como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$ 640.420,00 (Seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte reais)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

**INSTITUTO
BRASIL RIDE**

Contrato

Locação de Materiais e Equipamentos

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA
PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-8

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

INSTITUTO BRASIL RIDE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

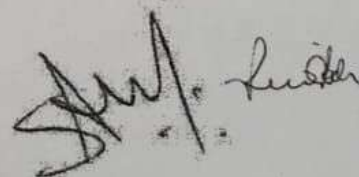
Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 16.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Rafael de Almeida Rocha, consultor, brasileiro, casado, portador do RG 30621890, inscrito no CPF sob o número 226.425.188-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **SHARE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Adno Musser, 6300, Sala 04, Jardim Novo Brasil, Porto Seguro - BA, CEP 45.810-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.357.492/0001-47 neste ato representada por Sergio Augusto Ferreira de Moraes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.280.116-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram Contrato de Locação de Materiais e Equipamentos, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a locação de materiais e equipamentos, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério da Cidadania, sendo:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período
Locação de Equipamento de Camping	Fornecimento de Equipamento de Camping - Barracas (750 unidades) confeccionadas em poliéster respirável com proteção UV e tela mosquiteiro, varetas em fibra de vidro, 1.000mm de coluna d'água, nas medidas 130 x 220 x 210 + 40 de extensão; colchões (750 unidades) com densidade 28 no tecido TNT; nas medidas 0,86x0,012x1,88; lençol soqueteira (750 unidades) com elástico, na cor branca, em tecido de microfibra, nas medidas 86cm x 1,88m x 12cm para 3 dias de acampamento.	750	3
Locação da Placa de LED - 18m²	Locação de Placa LED 4mm SMD Black alta resolução indoor - medida 6m x 3m (18m²) - Pannel de Led a ser utilizado dentro do restaurante do evento para premiação, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga, para briefing técnico, imagens de fotos e vídeos diários da prova. Local de premiação diária dos atletas.	1	3
Locação de Tenda Galpão - 500m²	Locação de Tenda Galpão Restaurante medindo 500m², 4m de altura na lateral e 5,5m na cumeeira, com fechamento lateral em todo o seu perímetro, janelas em lona cristal. Acesso frontal do público, e acesso traseiro a cozinha, consideramos a possibilidade de acesso do munck e dos caminhões com as peças componentes da Tenda na sua área de	1	3

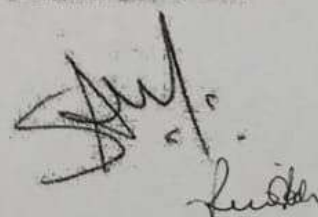
Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
16607-020 - Brasil - +55 14 3351-4939
www.institutobrasilride.com.br



INSTITUTO BRASIL RIDE

	Implantação, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.		
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de tenda para montagem da área de dispersão destinada aos atletas participantes do evento, com 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7
Locação de Tenda - 6mx3m	Locação de tenda para montagem da área de coletiva de imprensa destinada aos atletas participantes do evento, com 6m x 3m, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem da área de depósito e armazenamento dos materiais relativos à dispersão destinada ao controle de atletas participantes do evento, com 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem da área de cronometragem destinada ao controle de atletas participantes do evento, com 3m x 3m, com fechamento lateral em todo o perímetro, com piso modular em madeira em toda sua extensão, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7
Locação de Tenda - 3mx3m	Locação de tenda para montagem das áreas de hidratação presentes no percurso, com 3m x 3m, sendo 09 unidades distribuídas durante 07 dias em perímetro de 600 km com referência à cidade de Porto Seguro.	9	7
Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de palco praticável com 6mx3mx0,60m, incluindo espaço de acesso, piso em carpete, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7
Locação de Estrutura Fundo de Palco - 6mx3mx0,60m	Locação de estrutura em box truss para fundo de palco com 6mx3mx0,60m, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7
Locação de Gerador de Energia - 180KVA	Locação de Gerador 180 KVA (8 horas de utilização/dia) - Conjunto motor/gerador acionado por motor diesel arrefecido a água, com baixo nível de emissão de ruído, baixo nível de emissão de vibração, totalmente carenado, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	4	7
Locação de grades de segurança	Locação de Grades - Grade para demarcação de área tabular de aço galvanizado com encaixes para opção de montagem contínua; dimensão aproximada (mm): (H) 1.200 x (C) 2.20, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	600	7
Locação de mesa	Locação de Mesas retangulares dobráveis ao meio em polietileno com alça e pés de aço, quando aberta nas medidas 1,80 x 74 x 74, sendo 04 dias na	30	7

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br



INSTITUTO BRASIL RIDE

	cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.		
Locação de Notebook	Notebook com processador Core i3, memória RAM de 4GB, com pacote office instalado com licença ativa e cabo de alimentação.	6	7
Locação de Suporte para Bike Park	Locação de Suporte para Bike Park para acoplagem das bicicletas utilizadas pelos participantes da competição, em aço galvanizado com 3mx1m - material para montagem de estacionamento de bicicletas.	30	7

Parágrafo único: Os serviços constantes na cláusula primeira deverão seguir as especificações acima previstas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 640.420,00 (Seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e vinte reais), mediante a apresentação de Documento Fiscal, por todos os serviços constantes da cláusula primeira.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais e equipamentos constantes da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br



INSTITUTO BRASIL RIDE

A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

CLÁUSULA SEXTA – Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistirá qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inadimplência

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.

§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizará descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

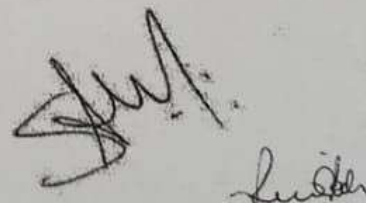
Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo à **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu - SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3334-4989
www.institutobrasilride.com.br



INSTITUTO BRASIL RIDE

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar a inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

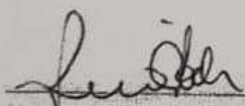
CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

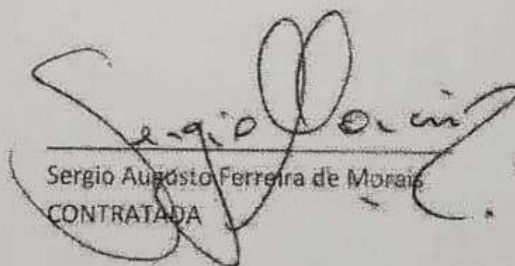
12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

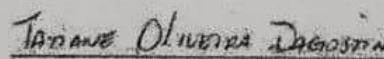
Botucatu, 22 de outubro de 2022.


Rafael de Almeida Rocha
CONTRATANTE


Sergio Augusto Ferreira de Moraes
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Antonio Carlos Lima
RG: 126 03242
CPF: 089 64808-45


Nome: Tatiane Oliveira Dantas
RG: 9.114.878.4
CPF: 055.512.239-57

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ESTRUTURA/MOBILIARIOS:

1. LOCADOR

NOME FANTASIA	SHARE EMPREENDIMENTOS LTDA		
RAZÃO SOCIAL	SHARE EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF	21.357.492/0001-47		
FONE COMERCIAL	(73) 3288.6722	E-MAIL	
FONE FINANCEIRO	(73) 3288.1932	E-MAIL	FINANCEIRO@CONGREGABAHIA.COM.BR
ENDEREÇO	AV. ADNO MUSSER, 6300, JARDIM NOVO BRASIL - PORTO SEGURO - BA CEP: 45010-000		

2. LOCATÁRIO

CONTRATANTE	INSTITUTO BRASIL RIDE		FÍSICA ()	JURÍDICA (x)
NOME FANTASIA	INSTITUTO BRASIL RIDE			
CNPJ/CPF	11.023.078/0001-48			
IE				
FONE	(14) 3841-2749	E-MAIL	proletos@institutobrasilde.com.br	
ENDEREÇO	RUA LUIS AYRES, 44, VILA SÃO JUDAS THADEU, BOTUCATU SP - CEP: 13607-020			

RECEBEMOS DO LOCATÁRIO acima a importância de **R\$ 640.420,00**
(seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e vinte reais);

DESCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	PARCELA	PREÇO TOTAL
PROCESSO DE COTAÇÃO PREVIA Nº 03 DO PROJETO BRASIL RIDE BAHIA. CONFORME CONTRATO Nº 71000.005046/2022-8		
3.1 Locação de Equipamento de Camping 750 unidades x 107,00 por dia x 03 dias = 240.750,00.		
3.5 Locação de Placa de Led 01 unidade x 8.900,00 por dia x 07 dias = 62.300,00.		
3.6 Locação de Tenda Galpão - 500m² 01 unidade x 16.720,00 por dia x 03 dias = 50.160,00.		
3.7 Locação de tenda - 6mx3m 01 unidade x 2.190,00 por dia x 07 dias = 15.330,00.		
3.8 Locação de tenda - 6mx3m 01 unidade x 2.190,00 por dia x 07 dias = 15.330,00.		
3.9 Locação de tenda com piso - 3mx3m 01 unidade x 860,00 por dia x 07 dias = 6.020,00.		
3.10 Locação de tenda com piso - 3mx3m 01 unidade x 860,00 por dia x 07 dias = 6.020,00.		
3.11 Locação de tenda - 3mx3m 09 unidades x 560,00 por dia x 07 dias = 35.280,00.		
3.12 Locação de Estrutura de Palco - 6mx3mx0,60m 1 unidade x 4.900,00 por dia x 07 dias = 34.300,00		

REGISTRO SICOM FINANCEIRO 1.468/2022

3.13 Locação de Estrutura Fundo de Palco - 6mx8mx0,60m 1 unidade x 2.570,00 por dia x 07 dias = 17.990,00		
3.14 Locação de Gerador de Energia - 180KVA 4 unidades x 2.470,00 por dia x 07 dias = 69.160,00		
3.15 Locação de grades de segurança 600 unidades x 12,00 por dia x 07 dias = 50.400,00		
3.16 Locação de mesas 30 unidades x 40,00 por dia x 07 dias = 8.400,00		
3.17 Locação de notebooks 6 unidades x 200,00 por dia x 07 dias = 8.400,00		
3.18 Locação de suporte para bike park 30 unidades x 98,00 por dia x 07 dias = 20.580,00		
Custos aprovados via Lei de Incentivo ao Esporte.		
TOTAL:		R\$ 640.420,00

3. DADOS BANCÁRIOS

SHARE EMPREENDIMENTOS LTDA
 BRADESCO
 CC: 30196-5
 AG: 6948

PIX: 21.357.492/0001-47

4. TOTAL DESTES RECIBO

R\$ 640.420,00 (seiscentos e quarenta mil e quatrocentos e vinte reais)

Dispensado da emissão de Nota Fiscal, conforme Lei Complementar nº 116/2003

PORTO SEGURO - BAHIA, 01/11/2022.

TATIANE OLIVEIRA DAGOSTIN

SHARE EMPREENDIMENTOS LTDA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.56
0079500079 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2200024

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.750-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2200024

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 6948-5 - AV GETULIO VARGAS

CONTA: 30.196-5

FAVORECIDO: SHARE EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 21.357.492/0001-47

VALOR: R\$ 400.000,00

DEBITO EM: 07/11/2022

=====

DOCUMENTO: 110702

AUTENTICACAO SISBB: C.25E.49A.D5A.932.045

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.56
0079500079 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2200024
AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.750-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SLI-2200024
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6948-5 - AV GETULIO VARGAS
CONTA: 30.196-5

FAVORECIDO: SHARE EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 21.357.492/0001-47
VALOR: R\$ 240.420,00
DEBITO EM: 08/11/2022

=====

DOCUMENTO: 110801
AUTENTICACAO SISBB: F.2C3.145.249.713.605

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 04

Nº do processo: 71000.005046/2022-87

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

I. OBJETO: Confecção de Locação de Containers para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo:

Locação de Banheiro Container para uso diário de 800 pessoas aproximadamente;

Locação de Chuveiro Container para uso diário de 800 pessoas aproximadamente.

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2022, até às 16h.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

Loca, data

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 04 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de Locação de Containers:

Serviço	Detalhamento do Serviço	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Banheiro Container	Locação de Banheiro Container para uso diário de 800 pessoas aproximadamente - Modulo Habitacional tipo Banheiro medindo 6m com 14 WC com cabines com portas e descargas individuais, peças na cor branca, lixeiras e porta papel com reposição diária. Na lateral externa do Contêiner 04 pias com espelho, porta papel e porta sabonete com reposição diária. Deverá fazer parte a instalação elétrica, hidráulica e de esgoto em perfeitas condições de uso de todos os banheiro e chuveiros	3	03 dias		
Locação de Chuveiro Container	Locação de Chuveiro Container para uso diário de 800 pessoas aproximadamente - Modulo habitacional tipo banheiro medindo 6m com 14 chuveiros elétricos, peças na cor branca com porta sabonete com reposição diária e porta roupas. Na	3	03 dias		

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

INSTITUTO BRASIL RIDE

lateral externa do Contêiner 04 pias com espelho, porta papel e porta sabonete com reposição diária -				
--	--	--	--	--

Validade: 60 dias.

Assinatura

Nome

As propostas deverão ser encaminhadas para sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luís Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou pelo e-mail projetos@institutobrasilride.com.br, contendo:

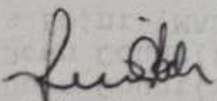
- a) Identificação do fornecedor;
- b) CPF/CNPJ, conforme o caso;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- e) Valor discriminado de cada item;
- f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail projetos@institutobrasilride.com.br ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio das propostas à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.



Rafael de Almeida Rocha

Presidente

Rua Luís Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br



Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda.

Aracaju, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 04 do Projeto Brasil Ride 2022

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados na cidade de Guaratinga, no período de 24, 25 e 26 de outubro de 2022:

Serviço	Detalhamento do Serviço	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Banheiro Container	Locação de Banheiro Container para uso diário de 800 pessoas aproximadamente - Módulo Habitacional tipo Banheiro medindo 6m com 11 WC com cabines com portas e descargas individuais, peças na cor branca, lixeiras e porta papel com reposição diária. Na lateral externa do Container 04 pias com espelho, porta papel e porta sabonete com reposição diária. Deverá fazer parte a instalação elétrica, hidráulica e de esgoto em perfeitas condições de uso de todos os banheiro e chuveiros.	3	03 dias	4.800,00	43.200,00
Locação de Chuveiro Container	Locação de Chuveiro Container para uso diário de 800 pessoas aproximadamente - Módulo habitacional tipo banheiro medindo 6m com 14 chuveiros elétricos, peças na cor branca com porta sabonete com reposição diária e porta roupas. Na lateral externa do Container 04 pias com espelho, porta papel e porta sabonete com reposição diária.	3	03 dias	4.800,00	43.200,00

Validade: 60 dias.

Jaime Dalbosco

e-mail: mwg@mwg.ind.br

Rua Roberto Fonseca, Nº 105 - D.I.A.; Inácio Barbosa; CEP: 49.040-740 - Fone/Fax: (79) 3249 1485 / 1746 / 5567 / 1956
CNPJ: 15.595.242/0001-42 - Insc. Mun.: 019.793-2; Insc. Est.: 27.059.261-0 - Aracaju/SE.



Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 04 do Projeto Brasil Ride 2022

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados na cidade de Guaratinga, no período de 24, 25 e 26 de outubro de 2022:

Serviço	Detalhamento do Serviço	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Banheiro Container	Locação de Banheiro Container para uso diário de 800 pessoas aproximadamente - Modulo Habitacional tipo Banheiro medindo 6m com 14 WC com cabines com portas e descargas individuais, peças na cor branca, lixeiras e porta papel com reposição diária. Na lateral externa do Contêiner 04 pias com espelho, porta papel e porta sabonete com reposição diária. Deverá fazer parte a instalação elétrica, hidráulica e de esgoto em perfeitas condições de uso de todos os banheiro e chuveiros	3	03 dias	6.200,00	55.800,00
Locação de Chuveiro Container	Locação de Chuveiro Container para uso diário de 800 pessoas aproximadamente - Modulo habitacional tipo banheiro medindo 6m com 14 chuveiros elétricos, peças na cor branca com porta sabonete com reposição diária e porta roupas. Na lateral externa do Contêiner 04 pias com espelho, porta papel e porta sabonete com reposição diária -	3	03 dias	6.200,00	55.800,00

Validade: 60 dias.

Atenciosamente,

Gabriel Braz – Diretor Executivo

TROPICALIA PRODUÇÕES

gabrielbraz@tropicaliaproducoes.com.br

(22) 99725-5663

Jacarepaguá- Rio de Janeiro

Avenida Adalgisa Colombo, 135, Loja 2067

CNPJ - 25.040.115/0001-30

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

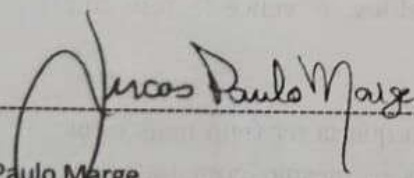
Ref. Processo de Cotação Prévia nº 04 do Projeto Brasil Ride 2022

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados na cidade de Guaratinga, no período de 24, 25 e 26 de outubro de 2022:

Serviço	Detalhamento do Serviço	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação de Banheiro Container	Locação de Banheiro Container para uso diário de 800 pessoas aproximadamente - Modulo Habitacional tipo Banheiro medindo 6m com 14 WC com cabines com portas e descargas individuais, peças na cor branca, lixeiras e porta papel com reposição diária. Na lateral externa do Contêiner 04 pias com espelho, porta papel e porta sabonete com reposição diária. Deverá fazer parte a instalação elétrica, hidráulica e de esgoto em perfeitas condições de uso de todos os banheiro e chuveiros	3	03 dias	5.600,00	50.400,00
Locação de Chuveiro Container	Locação de Chuveiro Container para uso diário de 800 pessoas aproximadamente - Modulo habitacional tipo banheiro medindo 6m com 14 chuveiros elétricos, peças na cor branca com porta sabonete com reposição diária e porta roupas. Na lateral externa do Contêiner 04 pias com espelho, porta papel e porta sabonete com reposição diária -	3	03 dias	5.600,00	50.400,00

Validade: 60 dias.

MARGE LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS ME



 Lucas Paulo Marge

Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

Contrato

Locação de Containers

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-8

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 18.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Rafael de Almeida Rocha, consultor, brasileiro, casado, portador do RG 30621890, inscrito no CPF sob o número 226.425.188-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Roberto Fonseca, 105, Inácio Barbosa, Aracaju - SE, CEP 49.040-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.595.242/0001-42 neste ato representada por Jaime Dalbosco, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 470967, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.421.195-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram Contrato de Locação de Containers, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço especializado em locação de containers, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério da Cidadania, sendo:

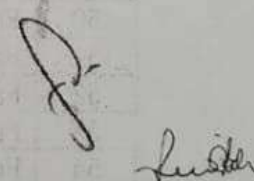
Locação de Banheiro Container para uso diário de 750 pessoas aproximadamente - Modulo Habitacional tipo Banheiro medindo 6m com 14 WC com cabines com portas e descargas individuais, peças na cor branca, lixeiras e porta papel com reposição diária. Na lateral externa do Contêiner 04 pias com espelho, porta papel e porta sabonete com reposição diária. Deverá fazer parte a instalação elétrica, hidráulica e de esgoto em perfeitas condições de uso de todos os banheiros, com manutenção e limpeza. 03 unidades por 03 dias.

Locação de Chuveiro Container para uso diário de 750 pessoas aproximadamente - Modulo habitacional tipo banheiro medindo 6m com 14 chuveiros elétricos, peças na cor branca com porta sabonete com reposição diária e porta roupas. Na lateral externa do Contêiner 04 pias com espelho, porta papel e porta sabonete com reposição diária. Deverá fazer parte a instalação elétrica, hidráulica e de esgoto em perfeitas condições de uso de todos o sistema, com manutenção e limpeza necessária. 03 unidades por 03 dias.

Parágrafo único: Os serviços constantes na cláusula primeira deverão seguir as especificações acima previstas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br



INSTITUTO BRASIL RIDE

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 84.400,00 (Oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), mediante a apresentação de Documento Fiscal, por todos os serviços constantes da cláusula primeira.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais constantes da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

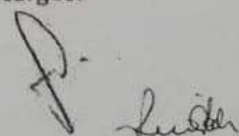
A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br



INSTITUTO BRASIL RIDE

CLÁUSULA SEXTA – Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistirá qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inadimplência

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.

§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizará descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo à **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar à inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br



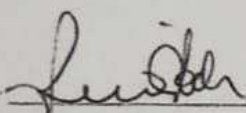
INSTITUTO BRASIL RIDE

12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 22 de outubro de 2022.



Rafael de Almeida Rocha
CONTRATANTE

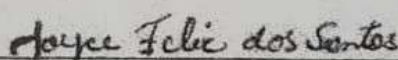


Jaime Dalbosco
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Andre Cristiano Pereira
RG: 126 02242
CPF: 689 646 085-45



Nome:
RG: 3.209 2105
CPF: 034.823.985-03

EMPRESA: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ROBERTO FONSECA
CIDADE: ARACAJU | ESTADO: SE
CNPJ: 15595242000142

Nome: INSTITUTO BRASIL RIDE
CNPJ/CPF: 11.023.078/0001-48 Ins. Estad.:
Endereço: R LUIS AYRES 44
Complemento:
Bairro: VILA SAO JUDAS
Município: BOTUCATU
CEP: 18607-020 E-Mail: jrescritorio@uol.com.br
Telefone: 38412749

DADOS DO SACADO

Estado: SP

PRODUTOS E/OU SERVICOS

Num. Docto.	DT Emissao	Item	Descricao
017883	26/10/2022	01	LOCAÇÃO DE MODULO HABITACIONAL

IMPOSTOS

Vlr.Bruto

86.400,00

CONDICOES DE PAGAMENTO

Vencido real

09/11/2022

Valor por extenso:

OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS

Lei complementar 116/2003 as empresas de locação de máquinas não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatário, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produza os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém, a quitação plena é irrevogável dar-se-a apenas quando o boleto bancários que acompanha este recibo esteja devidamente pago.

OBSERVACOES COMPLEMENTARES

PROJETO BRASIL RIDE; PROCESSO: 71000.005046/2022-8;

3.2 LOCAÇÃO DE BANHEIRO CONTAINER; 03 UNIDADES X 4.800,00 POR DIA X 03 DIAS = 43.200,00

4.3 LOCAÇÃO DE CHUVEIRO CONTAINER; 03 UNIDADES X 4.800,00 POR DIA X 02 DIAS = 43.200,00

CUSTOS APROVADOS VIA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE;

DAOS PARA DEPOSITO

BANCO SANTANDER 033

AG.:3026

C/C:13000479-9

CNPJ 15595242000142

RECEBEMOS DO LOCADOR OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA FATURA DE No 017883

EMPRESA: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA
ENDERECO: RUA ROBERTO FONSECA
CIDADE: ARACAJU | ESTADO: SE
CNPJ: 15595242000142

Vencido real

09/11/2022

Valor por extenso:

VINTE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS

Lei complementar 116/2003 as empresas de locação de máquinas não emitirão notas fiscais para cobrança do valor locatário, bastando um recibo para dar quitação ao cliente.

Para que produza os efeitos desejados, firmamos o presente recibo, porém, a quitação plena é irrevogável dar-se-a apenas quando o boleto bancários que acompanha este recibo esteja devidamente pago.

OBSERVACOES COMPLEMENTARES

CONTRATO N 1271;

LOCAÇÃO DE 14 EQUIPAMENTOS:

02 CESTAS N 380 E 328;

01 ALMOXARIFAOD N 742 - 6M;

PERIODO: 30/09/2022 A 25/10/2022

03 CAIXAS METALICAS N 51, 65 E 310;

PERIODO: 28/09/2022 A 25/10/2022

01 CAIXA METALICA N 200;

PERIODO: 15/09/2022 A 25/10/2022

01 CESTA METALICA N 39;

PERIODO: 30/09/2022 A 25/10/2022

06 SKIDS N 333, 335, 334, 336, 332 E 331;

PERIODO: 11/10/2022 A 25/10/2022.

RECEBEMOS DO LOCADOR OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA FATURA DE No 017884

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

EMPRESA: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA
ENDERECO: RUA ROBERTO FONSECA
CIDADE: ARACAJU | ESTADO: SE
CNPJ: 15595242000142

Nome: PERBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE PERFURACOES LTDA
CNPJ/CPF: 15.126.451/0004-90 Ins. Estad.:
Endereco: AV AVENIDA DOS PETROLEIROS 200 A
Complemento:
Bairro: SANTA BARBARA
Município: CARMOPOLIS
CEP: 49740-000 E-Mail: FERNANDO.MENEZES@PERBRAS.COM.BR
Telefone: 32681063

DADOS DO SACADO

Estado: SE

PRODUTOS E/OU SERVICOS

Num. Docto.	DT Emissao	Item	Descricao
017884	26/10/2022	01	CAIXA METALICA N. 380 MED. 3,0X2,0M
017884	26/10/2022	02	CAIXA METALICA N. 328 MED 3,18X2,42M
017884	26/10/2022	03	MOD. HABIT. N 742 6M
017884	26/10/2022	04	CAIXA METALICA N. 051 1X1M
017884	26/10/2022	05	CAIXA METALICA N 310 1X1M
017884	26/10/2022	06	CAIXA METALICA 2X1M N 065
017884	26/10/2022	07	CAIXA METALICA MED 2X1M N 200
017884	26/10/2022	08	CAIXA METALICA N.39 MED. 2,40X5,0M
017884	26/10/2022	09	SKID METALICO N. 333 MED. 2,65X1,35X1,87M
017884	26/10/2022	10	SKID METALICO N. 335 MED. 2,70X1,28X1,60M
017884	26/10/2022	11	SKID METALICO N. 334 MED. 2,70X1,50X1,78M
017884	26/10/2022	12	SKID METALICO N. 336 MED. 2,70X1,50X1,78M
017884	26/10/2022	13	SKID METALICO N. 332 MED. 1,20X1,0X1,90M
017884	26/10/2022	14	SKID METALICO N. 331 MED. 1,0X1,0X2,75M

IMPOSTOS

Vlr.Bruto

20.873,29

CONDICOES DE PAGAMENTO



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3341710105044221
17/03/2023 10:15:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.56
0079500079 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2200024

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.750-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2200024

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3026-0 - ARACAJU

CONTA: 13.000.479-9

FAVORECIDO: MWG INDUSTRIA COMERCIO E PRESTACAO

CPF/CNPJ: 15.595.242/0001-42

VALOR: R\$ 86.400,00

DEBITO EM: 01/11/2022

=====

DOCUMENTO: 110101

AUTENTICACAO SISBB: E.2A8.F59.5A3.F3B.997

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA
SERVIÇOS OPERACIONAIS**

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 05

Nº do processo: 71000.005046/2022-87

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

I. OBJETO: Confecção de Serviços Operacionais (sonorização, iluminação, manutenção e limpeza) para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo:

Locação do Serviço de Iluminação; Serviço de Sonorização; Serviço de manutenção e limpeza.

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2022, até às 16h.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

Loca, data

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 05 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de confecção de Serviços Operacionais (sonorização, iluminação, manutenção e limpeza):

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação do Serviço de Iluminação	Locação do Serviço de Iluminação geral e iluminação cênica do evento; com refletores, HQL, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas dos atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso cabeamento distribuídos em 3.000m ² na arena do evento	1	7		
Serviço de Sonorização	Serviço de Sonorização - Prestação de serviço de sonorização para os dias de evento, sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização dos sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários em 07 dias de	1	7		

INSTITUTO BRASIL RIDE

	competição, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.				
Serviço de manutenção e limpeza	Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário.	1	10		

Validade: 60 dias.

Assinatura

Nome

As propostas deverão ser encaminhadas para sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luís Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou pelo e-mail projetos@institutobrasilride.com.br, contendo:

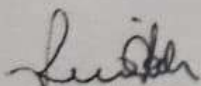
- a) Identificação do fornecedor;
- b) CPF/CNPJ, conforme o caso;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- e) Valor discriminado de cada item;
- f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail projetos@institutobrasilride.com.br ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio das propostas à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.



Rafael de Almeida Rocha
Presidente

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br



São Paulo, 21 de outubro de 2022.

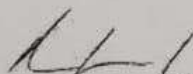
A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 05 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados nas cidades de Porto Seguro e Guaratinga, no período de 23 a 01 de novembro de 2022:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação do Serviço de Iluminação	Locação do Serviço de Iluminação geral e iluminação cênica do evento, com refletores, HQI, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas dos atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso cabeamento distribuídos em 3.000m² na arena do evento	1	7	R\$ 18.490,00	R\$ 129.430,00
Serviço de Sonorização	Serviço de Sonorização - Prestação de serviço de sonorização para os dias de evento, sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização dos sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários em 07 dias de competição, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	R\$ 8.490,00	R\$ 59.430,00
Serviço de manutenção e limpeza	Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário.	1	10	R\$ 1.966,60	R\$ 19.666,00

Validade: 60 dias.


RICARDO TAMAOKI

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

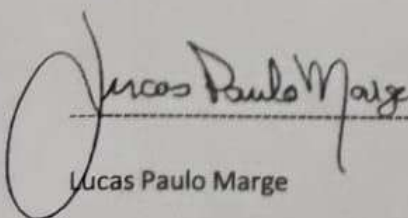
Ref. Processo de Cotação Prévia nº 05 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados nas cidades de Porto Seguro e Guaratinga, no período de 23 a 01 de novembro de 2022:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação do Serviço de Iluminação	Locação do Serviço de Iluminação geral e iluminação cênica do evento; com refletores, HQL, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas dos atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso cabeamento distribuídos em 3.000m ² na arena do evento	1	7	R\$ 24.700,00	R\$ 172.900,00
Serviço de Sonorização	Serviço de Sonorização - Prestação de serviço de sonorização para os dias de evento, sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização dos sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários em 07 dias de competição, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	R\$ 11.100,00	R\$ 77.700,00
Serviço de manutenção e limpeza	Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário.	1	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

Validade: 60 dias.

MARGE LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS ME


Lucas Paulo Marge



Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 05 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados nas cidades de Porto Seguro e Guaratinga, no período de 23 a 01 de novembro de 2022:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Locação do Serviço de Iluminação	Locação do Serviço de Iluminação geral e iluminação cênica do evento; com refletores, HQI, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas dos atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso cabeamento distribuídos em 3.000m ² na arena do evento	1	7	R\$ 22.000,00	R\$ 154.000,00
Serviço de Sonorização	Serviço de Sonorização - Prestação de serviço de sonorização para os dias de evento, sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização dos sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários em 07 dias de competição, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	7	R\$ 10.500,00	R\$ 73.500,00
Serviço de manutenção e limpeza	Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário.	1	10	R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00

Validade: 60 dias.

Atenciosamente,

Gabriel Braz – Diretor Executivo

Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa X.P.T.O LOCACOES E PRODUCOES DEEVENTOS LTDA como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$ 208.526,00 (Duzentos e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

Contrato

Serviços Operacionais

(sonorização, iluminação, manutenção e limpeza)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-8

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

CONTRATO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 18.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Rafael de Almeida Rocha, consultor, brasileiro, casado, portador do RG 30621890, inscrito no CPF sob o número 226.425.188-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **X.P.T.O LOCACOES E PRODUcoes DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Isabel de Siqueira Barros, 349, Jardim Pereira Leite, São Paulo – SP, CEP 02.712-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.475.559/0001-73 neste ato representada por Ricardo Alexandre Tamaoki, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.005.168-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram Contrato de Prestação de Serviços Operacionais, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços operacionais, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério da Cidadania, sendo:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período
Locação do Serviço de Iluminação	Locação do Serviço de Iluminação geral e iluminação cênica do evento; com refletores, HQI, Mesa Digital, Operador e Cabeamento Necessário. Iluminação externa composta por pontos instalados nas áreas superiores das tendas Restaurante, Lounge, Médica, Dispersão, Coletiva de Imprensa, Recuperação e na área de acampamento das barracas dos atletas, dimensionados com refletores, todos com lâmpadas de vapor metálicas, reatores, extenso cabeamento distribuídos em 3.000m² na arena do evento	1	Locação
Serviço de Sonorização	Serviço de Sonorização - Prestação de serviço de sonorização para os dias de evento, sendo 08 caixas ativas, 06 microfones sem fio, 02 caixas de retorno, mesa de controle com técnico para operacionalização do sistemas, cabeamento e elementos técnicos necessários em 07 dias de competição, sendo 04 dias na cidade de Porto Seguro e 03 dias no local de acampamento em área rural no município de Guaratinga.	1	Serviço
Serviço de manutenção e limpeza	Serviço de manutenção e limpeza dos espaços do evento, sendo 10 profissionais em turno de 12 horas, com material e equipamento necessário. 10 dias de serviços, sendo 02 dias anteriores ao início do evento, 07 dias de evento e 01 dia posterior ao término do evento.	1	Serviço

INSTITUTO BRASIL RIDE

Parágrafo único: Os serviços constantes na cláusula primeira deverão seguir as especificações acima previstas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 208.526,00 (Duzentos e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais), mediante a apresentação de Documento Fiscal, por todos os serviços constantes da cláusula primeira.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais e equipamentos constantes da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 30 de novembro de 2022.

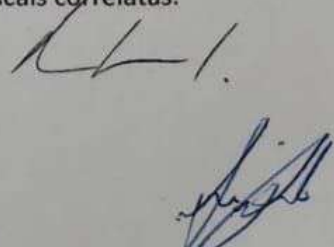
CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br



INSTITUTO BRASIL RIDE

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

CLÁUSULA SEXTA – Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistente qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inadimplência

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.

§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizará descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo à **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

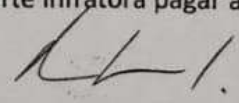
CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar à inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br




INSTITUTO BRASIL RIDE

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

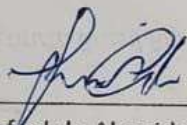
CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

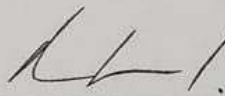
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 22 de outubro de 2022.



Rafael de Almeida Rocha

CONTRATANTE



Ricardo Alexandre Tamaoki

CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Arlindo Gomes da Silva

RG: 126 03 242

CPF: 196 5963 0819



Nome: Rafael Rey de Campos

RG: 18196146

CPF: 07964605545

X.P.T.Ó. LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
Tel.: (011) 3641-2012 – E-mail: financeiro@gorgeous.com.br
Rua Isabel de Siqueira Barros, 349 – Bairro do Limão
São Paulo - SP CEP 02712-080
CNPJ: 23.475.559/0001-73 - CCM: 0100.182-10 IE: Isenta

FATURA DE LOCAÇÃO nº 360

Natureza da Operação: Locação de Bens

Data da Emissão: 07/11/2022

DESTINATÁRIO

Detalhamento da Locação:

Razão Social: INSTITUTO BRASIL RIDE

Endereço: Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu

CEP: 05607-020
ESTELA BORGES MORATO

Cidade: BOTUCATU SP

CNPJ: 11.023.078/0001-48

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-8

Vencimento 10/11/2022

Preço Total: R\$ 208.526,00

Valor por Extenso: (Duzentos e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais)

OBSERVAÇÕES

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

O pagamento será realizado via DEPÓSITO BANCÁRIO

BANCO SANTANDER (033)
AGENCIA: 3559
CONTA CORRENTE: 13-006016-3
CNPJ PIX 23475559000173

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, VETADA A COBRANÇA DE ISS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 01/07/2003."

Declaro que recebi(emos) da empresa **X.P.T.Ó. LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**

FATURA DE LOCAÇÃO nº 360

Data do Recebimento:

Identificação e Assinatura do Recebimento do Recebedor:

Data da Emissão: 07/11/2022

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.56
0079500079 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2200024

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.750-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2200024

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3559-9 - PA HADDOCK LOBO SP I

CONTA: 13.006.016-3

FAVORECIDO: X.P.T.O LOCACOES E PRODUcoes DE EVE

CPF/CNPJ: 23.475.559/0001-73

VALOR: R\$ 208.526,00

DEBITO EM: 08/11/2022

=====

DOCUMENTO: 110802

AUTENTICACAO SISBB: 8.9C7.0A7.5B1.7E9.85D

Transação efetuada com sucesso por: JE721222 OKESLEY TEIXEIRA.

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA
SERVIÇO DE MARCAÇÃO, PREPARAÇÃO,
CONDUÇÃO E LIMPEZA DE PERCURSOS**

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA
PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 06

Nº do processo: 71000.005046/2022-87

O Instituto Brasil Ride, pelo presente procedimento, torna público aos interessados e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinado à execução do projeto em epígrafe, aprovado nos termos da Lei nº 11.438/06.

I. OBJETO: Confecção de Serviço de marcação, preparação, condução e limpeza de percursos para o Projeto Brasil Ride Bahia, sendo:

Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento;

Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos.

II. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2022, até às 16h.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Menor preço.

IV. OBSERVAÇÕES:

Enviar proposta conforme modelo abaixo, podendo inserir ou retirar linhas conforme necessidade:

Loca, data

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 06 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de confecção de serviço de marcação, preparação, condução e limpeza de percursos.

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Marcação, preparação, condução e limpeza de percursos	Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários dos 07 percursos previstos no evento.	1	7		

INSTITUTO BRASIL RIDE

Validade: 60 dias.

Assinatura

Nome

As propostas deverão ser encaminhadas para sede do Instituto Brasil Ride, na Rua Luis Ayres, 44, Botucatu-SP, CEP 18607-020 ou pelo e-mail projetos@institutobrasilride.com.br, contendo:

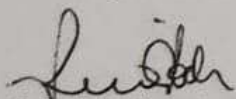
- a) Identificação do fornecedor;
- b) CPF/CNPJ, conforme o caso;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- e) Valor discriminado de cada item;
- f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias)

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do e-mail projetos@institutobrasilride.com.br ou na própria sede do Instituto Brasil Ride, respeitado o prazo de vigência deste processo.

O Instituto irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo o critério de menor preço, por item. (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).

Devido ao breve período entre o recebimento das propostas e o início da execução dos serviços, a empresa classificada deverá estar em condições de atender prontamente todos os itens previstos nesta solicitação. O não cumprimento das entregas, após assinatura do contrato, acarretará em multa prevista em contrato entre as partes. Caso a empresa não tenha condições de cumprir prontamente com as ações apresentadas, a mesma deverá desconsiderar o envio das propostas à esta solicitação.

Botucatu, 20 de outubro de 2022.



Rafael de Almeida Rocha
Presidente

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]

ORÇAMENTO DE PERCURSO

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 06 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados nas cidades de Porto Seguro e Guaratinga, no período de 23 a 29 de outubro de 2022:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Marcação, preparação, condução e limpeza de percursos	Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários dos 07 percursos previstos no evento.	1	7	R\$ 51.210,00	R\$ 358.470,00

Validade: 60 dias.



GIOVANA RABELO
CNPJ 31.111.201/0001-90



NM.Advantage Brasil Marketing

São Paulo, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 06 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados nas cidades de Porto Seguro e Guaratinga, no período de 23 a 29 de outubro de 2022:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Marcação, preparação, condução e limpeza de percursos	Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários dos 07 percursos previstos no evento.	1	7	R\$ 65.000,00	R\$ 476.000,00

Validade: 60 dias.

Assinatura: NM Advantage Brasil Marketing Produção e Eventos Ltda
José Augusto Gonçalves



MKT Experience Produções e Entretenimento Eireli
CNPJ: 15.671.244/0001-73

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022

A/C: Instituto Brasil Ride

Ref. Processo de Cotação Prévia nº 06 do Projeto Brasil Ride Bahia

Conforme exposto no processo acima, apresentamos a seguinte proposta de serviços a serem realizados nas cidades de Porto Seguro e Guaratinga, no período de 23 a 29 de outubro de 2022:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Marcação, preparação, condução e limpeza de percursos	Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários dos 07 percursos previstos no evento.	1	7	R\$ 55.000,00	R\$ 385.000,00

Validade: 60 dias.

Ary Reis
Diretor de negócios

Contato:

(21)97962-9024
aryreis@mktexp.com.br

Endereço:

R. Carlos Ilidro n173 - Bancários - RJ
cep: 21.810-160

Resultado da Seleção da Proposta e Justificativa

Fica homologada a proposta apresentada pela empresa GIOVANA RABELO 26222228828 como a vencedora do processo seletivo, uma vez ser ela a de menor preço com R\$ 358.470,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais)

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]

CONTRATO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Pelo presente instrumento, de um lado, **INSTITUTO BRASIL RIDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luis Ayres, 44, Vila São Judas Thadeu, Botucatu-SP, CEP 18.607-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.023.078/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, Rafael de Almeida Rocha, consultor, brasileiro, casado, portador do RG 30621890, inscrito no CPF sob o número 226.425.188-33, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **GIOVANA RABELO 26222228828**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Homero de Mello Oliveira, 42, apto 04, Socorro, Pindamonhangaba – SP, CEP 12.424-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.111.201/0001-90 neste ato representada por Giovana Rabelo, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.222.288-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram Contrato de Prestação de Serviços de marcação, preparação, condução e limpeza de percursos, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do contrato

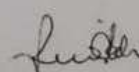
O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço de marcação, preparação, condução e limpeza de percursos, conforme termo de compromisso firmado entre o Instituto Brasil Ride e o Ministério da Cidadania, sendo:

Material	Detalhamento do Material	Qtd	Período
Serviço de Marcação, preparação, condução e limpeza de percursos	Serviço de Preparação e Sinalização de Percurso com Reconhecimento e registro dos percursos com uso de tecnologia GPS 3D desenvolvido e apresentado em arquivos GPX e KML. Apresentação de todo o mapeamento eletrônico e produção dos arquivos dos percursos, indicando todos os pontos de apoio da prova, planejamento dos locais das áreas de hidratação, indicação dos acessos de resgate aéreo e terrestre. Contratação, treinamento e posicionamento dos comissários dos 07 percursos previstos no evento.	1	7

Parágrafo único: Os serviços constantes na cláusula primeira deverão seguir as especificações acima previstas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Execução dos Serviços

A prestação dos serviços objeto deste contrato deverá ser executada diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser cedida ou sublocada, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o que dependerá de



INSTITUTO BRASIL RIDE

prévia anuência da **CONTRATANTE**, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelos ônus e perfeição técnica dos serviços.

§ 1º: Por motivo de força maior, alheio à vontade da **CONTRATADA**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços ora ajustada, esta poderá indicar outro prestador de serviço à **CONTRATANTE**, sem prejuízo das cláusulas, e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejaram tal alternativa.

§ 2º: O prestador de serviço indicado pela **CONTRATADA** deverá ser informado com antecedência à **CONTRATANTE**, ficando condicionada a respectiva prestação de serviços à aprovação desta última.

§ 3º: A **CONTRATANTE** será comunicada pela **CONTRATADA** de todas as ações necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, através de memorando, que será recebido pela administração da **CONTRATANTE**, devendo esta tomar as providências que julgar necessárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de remuneração pela prestação de serviços ora ajustada, o valor total de R\$ 358.470,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e setenta reais), mediante a apresentação de Documento Fiscal, por todos os serviços constantes da cláusula primeira.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, até 15 dias após a apresentação do documento fiscal e entrega dos materiais e equipamentos constantes da cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência do Contrato

O presente contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura à 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações

A **CONTRATADA** se obriga a manter-se em compatibilidade com as responsabilidades por ela assumidas para a execução do objeto deste instrumento, inclusive as relacionadas às condições de habilitação e qualificação dela exigidas para esta contratação.

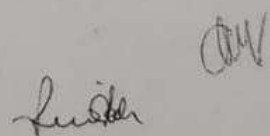
§ 1º: Compromete-se a **CONTRATADA** a reparar, corrigir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

§ 2º: Todos os impostos e tributos que vierem a incidir sobre os serviços serão devidos exclusivamente pela **CONTRATADA**, que se responsabilizará pelo cumprimento de todas as obrigações fiscais correlatas.

§ 3º: Correrão igualmente por conta da **CONTRATADA** todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre este contrato, ficando a **CONTRATANTE** isenta do pagamento de qualquer multa ou penalidade relativa ao não recolhimento, pela **CONTRATADA**, dos referidos encargos.

CLÁUSULA SEXTA – Da Não Solidariedade / Subsidiariedade

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br



INSTITUTO BRASIL RIDE

A **CONTRATADA** reconhece, desde já e na melhor forma de direito, que inexistirá qualquer solidariedade/subsidiariedade de relação de emprego entre os seus empregados, incluindo seus próprios sócios, e a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Inadimplência

O não cumprimento, no todo ou em parte, das cláusulas pactuadas neste instrumento, pela **CONTRATADA**, implicará o pagamento da importância de multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, devidamente corrigido monetariamente, em favor exclusivo da **CONTRATANTE**, multa esta que não se constituirá em prefixação de perdas danos e/ou renúncia ao direito de ajuizamento da ação cabível.

§ 1º: A multa a que se refere o caput desta cláusula será devida ainda caso a **CONTRATADA** cumpra o objeto deste contrato de modo defeituoso e prejudicial aos interesses da **CONTRATANTE**.

§ 2º: O atraso na prestação de serviços caracterizará descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento do pagamento ajustado na cláusula referente a preço e forma de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Alterações

A **CONTRATANTE** poderá realizar alterações contratuais mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – Do Ônus da Prova

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constituídos de seu direito, competindo à **CONTRATADA** o ônus de provar o contrário.

CLÁUSULA DEZ – Dos Documentos Integrantes

Integra o presente contrato a proposta de prestação de serviços firmada pela **CONTRATADA**, naquilo em que não conflitar com este instrumento, que, rubricada pelas partes, passa a fazer parte do presente contrato.

CLÁUSULA ONZE – Da Rescisão

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela superveniência de normas legais que o tornem formal ou materialmente inexigível, ou por decisão judicial, às quais as partes expressamente se submetem.

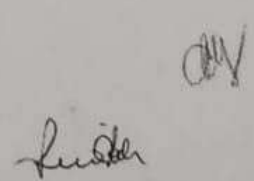
11.2. Este instrumento poderá ainda ser rescindido, por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, quando nenhuma indenização será devida a **CONTRATADA**.

11.3. O presente contrato poderá também ser rescindido pela **CONTRATANTE**, a qualquer momento, por descumprimento de cláusula contratual pela **CONTRATADA**, devendo, neste caso, a parte infratora pagar à inocente a penalidade prevista na cláusula sétima.

Parágrafo único. As partes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato, mediante termo próprio de distrato.

CLÁUSULA DOZE – Das Disposições Finais

Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br



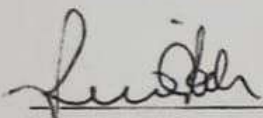
INSTITUTO BRASIL RIDE

12.1. Na hipótese de inaplicabilidade de alguma das cláusulas deste contrato, assim declarada judicialmente, não restarão prejudicadas a validade e a regular aplicação das demais, que continuarão obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

12.2. As partes elegem o foro da comarca de Botucatu/SP para dirimir eventuais dúvidas surgidas da interpretação deste instrumento, obrigando-se a parte que for considerada culpada em intervenção judicial ao pagamento, além das perdas, danos e lucros cessantes, custas e despesas processuais, dos honorários advocatícios determinados à proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 22 de outubro de 2022.

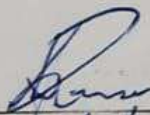


Rafael de Almeida Rocha
CONTRATANTE



Giovana Rabelo
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Adilson Costa da Silva
RG: 12603242
CPF: 089646058-45



Nome: Rafael Ruy de Campos
RG: 18190146
CPF: 9657630819

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E		Número da Nota 1																									
			Data e Hora de Emissão 01/11/2022 16:34:23																									
			Código de Verificação * S81E-GY25																									
			Série NE																									
PRESTADOR DE SERVIÇOS																												
CPF/CNPJ: 31.111.201/0001-90 Inscrição Municipal: 34648 Nome/Razão Social: GIOVANA RABELO 26222228828 Endereço: Rua Professor Homero de Mello Oliveira 42 - APT 04 - Residencial e Comercial Cidade - CEP: 12424250 Município: PINDAMONHANGABA UF: SP Email: esdrocontabilidade@uol.com.br																												
TOMADOR DE SERVIÇOS																												
Nome/Razão Social: INSTITUTO BRASIL RIDE CPF/CNPJ: 11.023.078/0001-48 Inscrição Municipal: Endereço: Rua LUÍS AYRES 44 - - VILA SÃO JUDAS THADEU - CEP: 18607020 Município: BOTUCATU UF: SP Email: jrescritorio@uol.com.br																												
ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO																												
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas																												
LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003																												
17.09 - Planejamento, Organização E Administração De Feiras, Exposições, Congressos E Congêneres																												
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO DIA 01/11/2022, EM PINDAMONHANGABA - SP																												
Projeto: Brasil Ride Bahia Processo número 71000.005046/2022-8 3.20 Serviço de marcação de prova, preparação, condução e limpeza de percursos 01 serviço x 51.210,00 x 07 percursos = R\$358.470,00 Custos aprovados via Lei de Incentivo ao Esporte. Dados Bancários: Banco Santander Ag 0537 C/C 13000874-6 Favorecido: Giovana Rabelo 26222228828																												
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>PIS/COFINS: 0,00</td> <td>CSLL: 0,00</td> <td>INSS: 0,00</td> <td>IRRF: 0,00</td> <td colspan="2" style="text-align: right;">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 358.470,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td>0,00</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>358.470,00</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>7.169,40</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Crédito (R\$)</td> <td>0,00</td> </tr> </table>					PIS/COFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 358.470,00		Valor Total das Deduções (R\$)	0,00	Base de Cálculo (R\$)	358.470,00	Alíquota (%)	2,00					Valor do ISS (R\$)	7.169,40					Crédito (R\$)	0,00
PIS/COFINS: 0,00	CSLL: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 358.470,00																								
Valor Total das Deduções (R\$)	0,00	Base de Cálculo (R\$)	358.470,00	Alíquota (%)	2,00																							
				Valor do ISS (R\$)	7.169,40																							
				Crédito (R\$)	0,00																							
OUTRAS INFORMAÇÕES																												
- Retenção no Município de PINDAMONHANGABA - SP pelo Tomador: INSTITUTO BRASIL RIDE - Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2018-05-03 - Alíquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,00%																												

*A autenticidade desta Nota Fiscal deverá ser confirmada no site da Prefeitura.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.56
0079500079 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SLI-2200024

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.750-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2200024

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0537-1 - JUQUIA

CONTA: 13.000.874-6

FAVORECIDO: GIOVANA RABELO 26222228828

CPF/CNPJ: 31.111.201/0001-90

VALOR: R\$ 358.470,00

DEBITO EM: 03/11/2022

=====

DOCUMENTO: 110302

AUTENTICACAO SISBB: A.2FA.92F.723.D42.D6C

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROJETO: BRASIL RIDE BAHIA

PROCESSO Nº: 71000.005046/2022-87

Rua Luís Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20221028026566912000131

Número da Nota

00000219

Data e Hora de Emissão

28/10/2022 11:53:37

Código de Verificação

BQBR-XQ4Q**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **28.966.912/0001-31**Inscrição Municipal: **5.836.445-5**Nome/Razão Social: **ROUGE CONSULTORIA LTDA.**Endereço: **AV NACOES UNIDAS 4849 - JARDIM UNIVERSIDADE PI - CEP: 05477-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **INSTITUTO BRASIL RIDE**CPF/CNPJ: **11.023.079/0001-48**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **R Luis Ayres 44 - Vila São Judas Thadeu - CEP: 18607-020**Município: **Botucatu**UF: **SP** E-mail: **---****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Projeto: **Brasil Ride Bahia**Processo nº **71000.005046/2022-8**

Serviço de elaboração e captação de recursos para o projeto Brasil Ride Bahia.

Custos aprovados via Lei de Incentivo ao Esporte.

Dados Bancários

Banco: **Cora**Agência: **0001**Conta: **1116910-2****VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 100.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	-	-	-	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 13.920,00 (13,92%) / Aliq. S/N	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.56
0079500079 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SLI-2200024

AGENCIA: 0079-5 CONTA: 73.750-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SLI-2200024

BANCO: 403 - CORA SCD S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 1.116.910-2

FAVORECIDO: ROUGE CONSULTORIA LTDA.

CPF/CNPJ: 28.966.912/0001-31

VALOR: R\$ 100.000,00

DEBITO EM: 03/11/2022

=====

DOCUMENTO: 110301

AUTENTICACAO SISBB: 1.71A.3D9.EB8.A90.F21